



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 762/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de junho de 2022.

Referente: **Indicação nº 542/2022**
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1797/2022	01/07/2022 11:10:10	dinã

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 542/2022**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 1589/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 23 de junho de 2022.

MEMO SMISP Nº 1589/2022

À


Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando Nº 1313/22 – DTL/SMG
Assunto: Indicação 542/2022
Vereador: Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

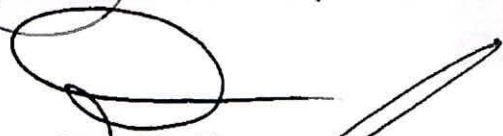
Em atenção ao memorando supracitado, informamos que a solicitação já consta em nossa programação de serviços e em breve será atendida.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus da Marchi de Oliveira
Diretor Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

27 JUN 2022

Priscila Amari 13.35
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 542 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

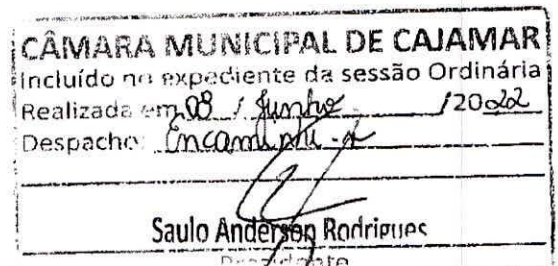
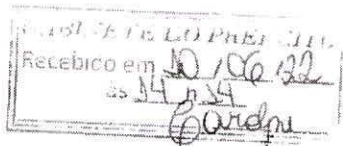
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade repavimentação asfáltica Rua Carlos de Souza Maciel altura nº 52 Polvilho, foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em que os carros ficam desviando, causando risco de acidente a qualquer momento.

. Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 30 de maio de 2.022.


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1424/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:09:42

USUÁRIO
martha